D E C R E T O . . . . . Nº 19/68

SÚMULA - Abre Crédito Especial de NCR$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros novos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 26/68,

D E C R E T A :

ARTº. - Fica aberto o Crédito Especial de NCR$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros novos) destinado a atender as necessidades de contratação dos serviços altimétricos da Cidade com o Snr. Udo Alfredo Paulo Koch.

ARTº - O Crédito Especial referido pelo Artº 1º, correrá por conta do "Excesso de Arrecadação" previsto no presente exercício.

ARTº - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de outubro de 1968

AUGUSTINHO VECCHI
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA
SECRETÁRIO